



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 179/2022, de 06 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 227/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear interinamente Diretora do Núcleo Estratégico da Saúde da Família – NESF, na Secretaria Municipal de Saúde – **IZABEL MARIA DE SOUZA**.

Art. 2º presente portaria não terá ônus para municipalidade.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/04/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (06/05/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal